

**DOM/SC Prefeitura Municipal de Imbituba**

Data de Cadastro: 07/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3819605 Status: Novo

Data de Publicação: 08/04/2022 Edição Nº:

Diagrama Descrição gerada automaticamente **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**

Lei Municipal no 4.216/2013 de 13/06/2013

**RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO Nº. 001/2022.***Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Conselho Municipal do Idoso acerca da execução da Política Municipal do Idoso em Imbituba Exercício 2021.*

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.216/2013, alterada pela Lei 4.868/2017, em conformidade com a deliberação ocorrida em reunião ordinária, no dia 06 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Parecer acerca da Execução da Política Municipal do Idoso no Município de Imbituba, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Recomendar ao Governo Municipal de Imbituba:

- a) Promoção do atendimento integral ao idoso, respeitando suas especificidades possibilitando o acesso a todas as políticas públicas;
- b) Construção de um plano municipal de mobilidade urbana, garantindo a segurança, acessibilidade, melhoria da qualidade de vida e inclusão social de todos os cidadãos.
- c) Executar as metas e ações aprovadas no Plano Municipal de Políticas em Atenção à Pessoa Idosa 2019-2022, ou encaminhar justificativas da impossibilidade de execução.
- d) **Encaminhamentos trimestrais** de relatórios qualiquantitativos dos atendimentos às pessoas idosas pelas políticas públicas de saúde e assistência social.
- e) Encaminhamentos de **relatórios, ao fim de cada exercício**, pelas demais políticas setoriais do organograma da política municipal de atendimento à pessoa idosa, aprovado através da Resolução Conselho Municipal do idoso n. 003/2020 e do Plano Municipal de Políticas Públicas para Pessoa Idosas 2019/2022.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Priscila Dias Lopes**

Presidente do CMI - Gestão 2020/2022

**Anexo I**

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3819605, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3819605>

**DOM/SC Prefeitura Municipal de Imbituba**

Data de Cadastro: 07/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3819605 Status: Novo

Data de Publicação: 08/04/2022 Edição Nº:

---

**PARECER EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO EXERCÍCIO ANO 2021**

SOLICITAÇÃO: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA-SC

AÇÃO: apreciação dos relatórios da execução de políticas em atenção à pessoa idosa, exercício de 2021 e emissão de parecer.

DATA: 06/04/2022

PARECER CMI Nº: 001/2022

APROVADO EM: **06/04/2022****I Da Solicitação:**

Trata-se emissão de Parecer acerca da execução de políticas públicas em atenção à pessoa idosa no município de Imbituba, para anexar à Prestação de Contas do Governo Municipal Exercício ano 2021.

O Conselho Municipal do Idoso, através do Ofício CMI n.001/2022, encaminhado ao Prefeito Municipal, Dr. Rosivaldo da Silva Júnior, no Memorando n. **2.661/2022**, em 04/02/2022, solicitou o relatório de ações voltadas à política municipal do idoso, referente ao exercício de 2021, relacionados às políticas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Assistência Social. Disponibilizou ainda um Roteiro em anexo, visando facilitar o conhecimento das ações intersetoriais referente ao atendimento ao idoso, dispostas na Resolução CMI nº 003/2020 - Organograma da Política Municipal do Idoso e no Plano Municipal de Políticas em atenção às Pessoas Idosas.

**II Da Análise Documental**

- Foram analisados os Relatórios encaminhados em anexo ao Memorando n. 2.661/2022 das Secretarias Municipais de Assistência Social e Habitação (Relatório Política Municipal do Idoso - SEASH); da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Relatórios e Planejamento das Diretorias de Cultura e Esporte), e Secretaria Municipal da Saúde .
- Não foram encaminhados Relatórios nem planejamento referente às políticas de desenvolvimento econômico e turísticos, infraestrutura e mobilidade de urbana.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3819605, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3819605>

**DOM/SC Prefeitura Municipal de Imbituba****Data de Cadastro:** 07/04/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3819605 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 08/04/2022 **Edição Nº:****III Da Avaliação do cumprimento de metas e ações constantes no Plano Municipal de Políticas para Pessoas Idosas:****Concretizadas:**

- Implementação da LEI N.º 5.143, DE 23 DE JUNHO DE 2020 que institui o Fundo Municipal do Idoso do Município de Imbituba-SC, com criação da conta, inclusão no cadastro da Receita Federal e Cadastro nacional e incluída no PPA - 2022/2025.
- **O Centro Integrado de Atenção à Pessoa Idosa foi aprovado pela Lei Nº 5224/2021 de 12/07/2021, e está em fase de Planejamento para a retomar ao atendimento as pessoas idosas com ações na área da Assistência social , saúde educação, esporte, cultura, dentre outros.**
- Busca ativa de público prioritário para cadastramento ou atualização do Cad. Único das famílias com pessoas idosas beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada).
- Campanhas de Prevenção à violência contra o Idoso.

Não foi possível mensurar se houve cumprimento de ações e metas do Plano Municipal de Políticas para Pessoas Idosas relacionadas à Saúde, Infraestrutura, Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Econômico e Turístico devido à ausência de relatórios e ou justificativas.

**IV Do Parecer:**

Considerando os Relatórios encaminhados e as manifestações constantes no Memorando n. 2.661/2022;

Considerando que não foi possível mensurar cumprimento de ações e metas relacionadas a Plano Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa referentes à saúde, infraestrutura, mobilidade urbana, desenvolvimento econômico e turístico devido à ausências de relatórios e ou justificativas.

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e competências que lhe conferem a Lei Municipal n. 4.216/2013 alterada pela Lei Municipal n. 4.868/2017 e a Lei Federal nº10741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), avalia que o Município de Imbituba mantém **a regularidade na execução de políticas públicas para pessoas idosas** de acordo com os relatórios apresentados, **com a ressalva** de que ficou prejudicado a avaliação da execução das ações e metas do Plano Municipal de Políticas para Pessoas Idosas referente à Saúde, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e turístico e Mobilidade Urbana, devido à ausência de relatórios e/ou justificativas.

Fica como recomendações ao Município de Imbituba, através de suas Secretarias, conforme preconiza a política de atenção a pessoa idosa:

- Promoção do atendimento integral ao idoso, respeitando suas especificidades possibilitando o acesso a todas as políticas públicas;



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3819605, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3819605>

**DOM/SC Prefeitura Municipal de Imbituba****Data de Cadastro:** 07/04/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3819605 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 08/04/2022 **Edição Nº:**

- 
- Construção de um plano municipal de mobilidade urbana, garantindo a segurança, acessibilidade, melhoria da qualidade de vida e inclusão social de todos os cidadãos.
  - Executar as metas e ações aprovadas no Plano Municipal de Políticas em Atenção à Pessoa Idosa 2019-2022, ou encaminhar justificativas da impossibilidade de execução.
  - **Encaminhamentos trimestrais** de relatórios quali-quantitativos dos atendimentos às pessoas idosas pelas políticas públicas de saúde e assistência social.
  - Encaminhamentos de **relatórios, ao fim de cada exercício**, pelas demais políticas setoriais do organograma da política municipal de atendimento à pessoa idosa, aprovado através da Resolução Conselho Municipal do idoso n. 003/2020 e do Plano Municipal de Políticas Públicas para Pessoa Idosas 2019/2022.

Imbituba-SC, 06 de abril de 2022.

**Priscila Dias Lopes**

Presidenta do Conselho do Idoso

Rua João Rimza, 531, Centro – Imbituba/SC – CEP 88780-000 - cons.mun.idoso@imbituba.sc.gov.br



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3819605, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3819605>